

PPA

2016 - 2019

GUIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Orientações Básicas para preenchimento do
monitoramento do PPA 2016 - 2019

ANO-BASE 2019



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	4
MONITORAMENTO	5
❖ ACESSANDO O SIOP PARA O MONITORAMENTO	6
❖ ACESSANDO O MONITORAMENTO	8
❖ PREENCHENDO CAMPOS E ANEXANDO ARQUIVOS	10
❖ INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS	15
❖ INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES	15
❖ INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS	16
❖ INFORMAÇÕES SOBRE METAS	18
❖ INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS COMO INICIATIVA	22
❖ INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS NÃO-INDIVIDUALIZADAS	25
FERRAMENTAS DE APOIO	26
❖ BUSCAS NO SIOP	26
❖ RELATÓRIOS NO SIOP	27
RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO	33
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	34
❖ ACESSANDO O SIOP PARA A AVALIAÇÃO	35
❖ ELABORANDO O TEXTO SOBRE O PROGRAMA	39
ANEXOS	43
❖ DECRETO Nº 8.759, DE 10 DE MAIO DE 2016	43
❖ PORTARIA Nº 347, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016	45

APRESENTAÇÃO

Esse guia se presta a auxiliar os órgãos do governo federal no trabalho de registro e consolidação das informações dos processos de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, ano-base de 2019.

De acordo com o Decreto nº 8.759 de 10 de maio de 2016, que regulamenta a gestão do PPA 2016-2019, compete ao Ministério da Economia (que absorveu as atribuições do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo federal, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2016-2019, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão.

Segundo o Art. 44 do Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019, a Subsecretaria de Planejamento Governamental da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SEPLA/SECAP) é a área do Ministério da Economia responsável pela coordenação dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual.

Compete à SEPLA/SECAP:

- Estabelecer diretrizes e normas, coordenar, orientar e supervisionar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação do plano plurianual;
- Coordenar a sistematização e disponibilização de informações sobre a execução dos programas e das ações do Governo federal integrantes do plano plurianual;
- Estabelecer as diretrizes para elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do plano plurianual;
- Orientar, coordenar e supervisionar a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos programas do plano plurianual relacionados a temas transversais, territoriais e de aperfeiçoamento da gestão da política pública;

A SEPLA/SECAP se coloca à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas através do e-mail sepla-ppa@planejamento.gov.br.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Guia de Monitoramento e Avaliação - 2019	02/12/2019

Abertura do SIOp para o Monitoramento e Relatório de Avaliação	06/12/2019
Fechamento do SIOp (Monitoramento)	07/02/2020
Prazo para Anexar o Relatório de Avaliação no SIOp	07/02/2020
Análise das informações pela equipe da SEPLA/SECAP	13/03/2019

INTRODUÇÃO

O monitoramento do PPA 2016-2019 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa Temático, orientada para o alcance das metas da administração pública federal, tendo como objetivos:

- Subsidiar a implementação das políticas referenciadas no PPA 2016-2019, de forma a viabilizar seus Objetivos e Metas;
- Produzir, organizar e analisar informações sobre as políticas públicas e sua implementação;
- Gerar subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas e dos Programas do Plano;
- Produzir subsídios para decisões relativas à alocação de recursos; e
- Contribuir para a transparência, o controle e a participação social das ações do Governo.

Os Programas Temáticos expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade a partir de recortes selecionados de políticas públicas. Esses programas devem ser monitorados por meio do acompanhamento dos seguintes atributos: Indicadores (a cargo da SEPLA/SECAP); Objetivos; Metas; e Iniciativas.

MONITORAMENTO

O monitoramento visa acompanhar continuamente a implementação dos programas e políticas em relação a seus objetivos, metas e iniciativas, visando à produção de informações úteis para o processo de tomada de decisões por parte das instâncias deliberativas e administrativas do governo federal.

São atividades periódicas do monitoramento do PPA 2016-2019:

- Apuração dos indicadores correspondentes aos programas temáticos (inserção dos dados feita pela SEPLA/SECAP, a partir dos dados fornecidos pelas unidades responsáveis pela apuração);
- Análise situacional dos objetivos de cada programa (preenchimento feito pelos órgãos setoriais no SIOP);
- Análise situacional, registro quantitativo e levantamento de providências das metas (preenchimento feito pelos órgãos setoriais no SIOP);
- Análise situacional dos empreendimentos individualizados como iniciativas (preenchimento feito pelos órgãos setoriais no SIOP);
- Análise situacional das demais iniciativas (não obrigatório).

As informações produzidas no monitoramento do PPA 2016-2019 dão subsídio à elaboração:

- Da Mensagem Presidencial que inaugura a sessão legislativa;
- Da Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR);
- Do Relatório de Gestão do órgão;
- Do Relatório Anual de Avaliação do PPA;
- De demais relatórios e análises pertinentes à organização e à gestão das políticas públicas nacionais.

O registro das informações do monitoramento deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Cabe aos órgãos identificados na Lei do PPA 2016-2019 como responsáveis por Objetivos e Metas o fornecimento das informações por meio do SIOP.

As informações sobre Objetivos e Metas de consecução coletiva deverão ser enviadas ao Órgão Responsável pelo atributo no prazo mínimo de dez dias úteis anteriores ao encerramento do prazo estabelecido para o preenchimento do Monitoramento no SIOP (07 de fevereiro de 2020).

Com relação às Iniciativas (individualizadas ou não), as informações devem ser prestadas pelo Órgão responsável pelo Objetivo ao qual estão vinculadas.

ATENÇÃO!

- Em 2019 os processos de Monitoramento e Avaliação do PPA serão executados de forma independente à elaboração da Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR). Conforme estabelecido na [Norma de Execução Nº 2, de 18 de Novembro de 2019](#), que orienta o processo de elaboração da PCPR 2019, o fluxo de trabalho para elaboração da PCPR 2019 se dará na ferramenta GOVERNA. Cada órgão será responsável por enviar as informações solicitadas no sistema (Art. 7º, §2 e art. 13, § 1º, I da referida norma). Portanto, as questões relativas à PCPR 2019 devem ser encaminhadas diretamente à Controladoria-Geral da União (CGU). Caberá à SECAP/SEPLA apenas a validação das informações relativas ao PPA 2016-2019 enviadas pelos órgãos, também via sistema Governa.

- Porém, destacamos a importância de se manter a coerência entre o conteúdo do texto enviado para compor a PCPR 2019 e o conteúdo do texto enviado para o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019. Houve a preocupação em adequar os requisitos do texto do Relatório de Avaliação do PPA em 2019 para coincidir com os requisitos da PCPR, de forma que os órgãos não tenham retrabalho quando da elaboração de suas análises.

❖ **Acessando o SIOP para o Monitoramento**

Para acessar o módulo de monitoramento, é necessário entrar em <https://www.siop.gov.br> e realizar *login* no SIOP com CPF e senha. Em seguida, deve-se selecionar Perfil “Gestão PPA” e Exercício “2019”, conforme as imagens abaixo.

ACESSO AO SIOP

Para ter acesso ao sistema, informe:

CPF:

Senha:

[Esqueceu sua senha?](#)

Recomendamos o uso do navegador Firefox em sua versão mais atual.

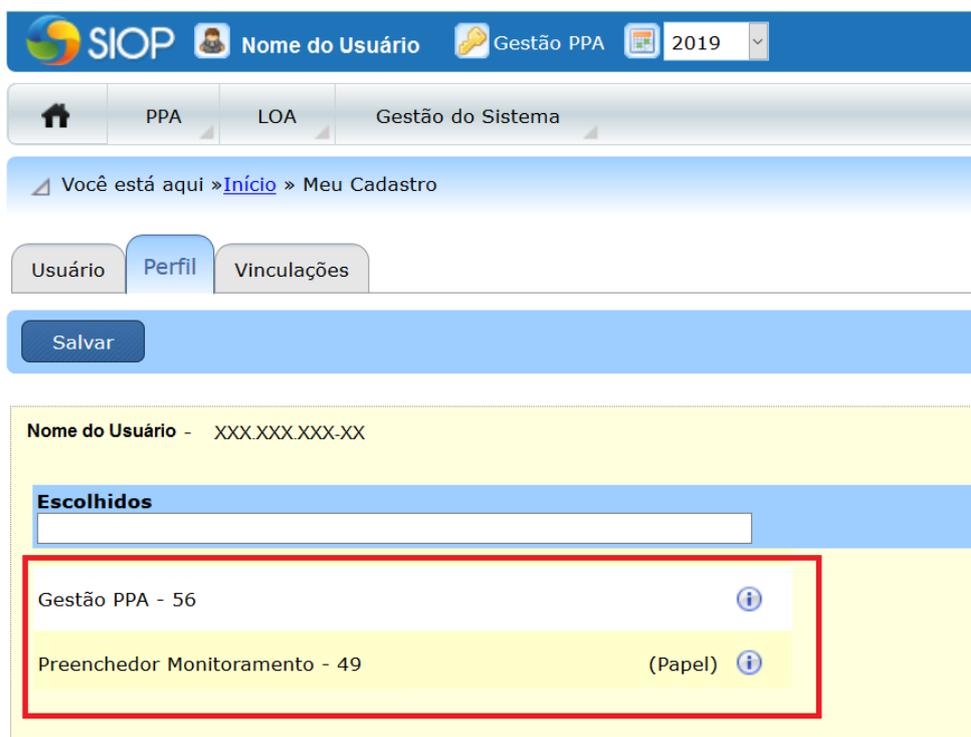
Entrar

The image shows a software interface window titled "SIOF". On the left, there is an icon representing a person and a globe. On the right, a red-bordered box contains the text "Selecione o perfil de acesso e exercício:". Below this text are two dropdown menus: "Perfil:" with the selected value "Gestão PPA" and "Exercício:" with the selected value "2019". At the bottom right of the window, there are two buttons: "Selecionar" and "Cancelar".

Existem duas permissões de acesso diferentes para o módulo de monitoramento do PPA: de visualização e de preenchimento das informações.

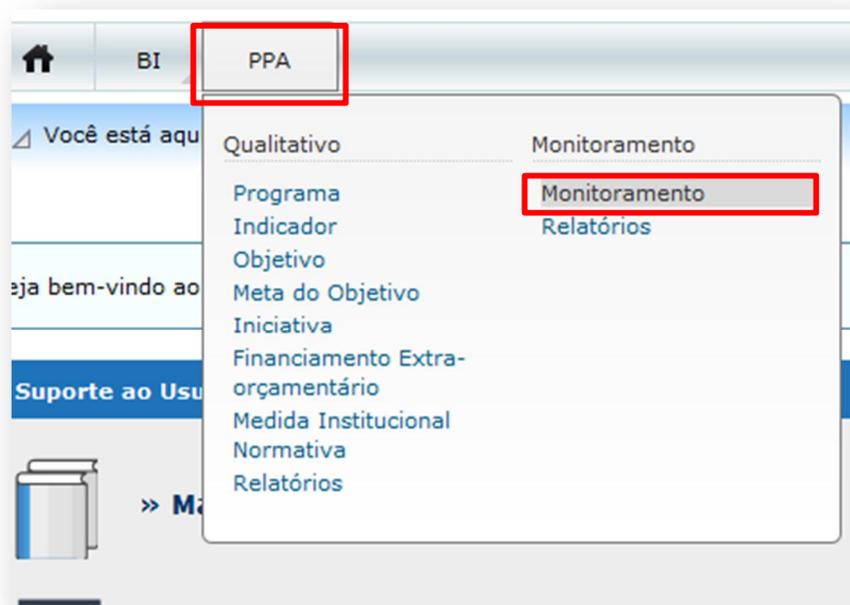
Todo usuário com perfil cadastrado no SIOF poderá visualizar as informações de monitoramento cadastradas para todos os 54 programas temáticos. Entretanto, apenas usuários cadastrados no SIOF com o perfil "Gestão PPA" e com o papel de "Preenchedor Monitoramento" para determinado órgão têm a permissão de inserir e gravar informações relativas ao monitoramento dos objetivos e dos atributos a eles vinculados, ou das metas de responsabilidade daquele órgão.

Para saber quais permissões o usuário possui, basta selecionar o nome deste na barra superior do SIOF e depois selecionar "perfil".



❖ Acessando o Monitoramento

Inicialmente, no menu superior, selecionar “PPA”, e, dentro do grupo Monitoramento, clicar no item “Monitoramento”.



Ao acessar o menu PPA – Monitoramento, o sistema abre, inicialmente, uma tela de boas-vindas, contendo algumas informações básicas sobre o monitoramento.

A tela é dividida em duas partes. Do lado esquerdo, há uma árvore de navegação, que permite ao usuário selecionar os atributos do PPA que deseja visualizar. Do lado direito está localizada a área de preenchimento. Ao clicar em um atributo na árvore de navegação, o usuário irá visualizar as informações deste na área de preenchimento. É também na área de preenchimento que serão inseridas as informações do monitoramento.

São duas visões possíveis na árvore de navegação: a programática e a institucional.

- Na visão programática, os atributos são organizados de acordo com a estrutura de Programas do PPA. Na raiz da árvore são exibidos os programas, e, abaixo deles, os atributos a eles vinculados. Os programas contêm indicadores e objetivos, e estes últimos, por sua vez, contêm as metas, as iniciativas e os financiamentos de outras fontes. As metas podem ser regionalizadas.
- Na visão institucional, os atributos do PPA são organizados com base nos órgãos aos quais estão vinculados. Os atributos vinculados ao órgão são o objetivo e a meta. Assim, na raiz da árvore, são exibidos os órgãos aos quais o usuário está vinculado e, abaixo deles, os Programas que possuem algum objetivo ou meta referente àquele órgão. Abaixo de cada Programa são exibidos os objetivos de responsabilidade daquele órgão com as metas e os demais atributos a ele vinculados, bem como objetivos de outro órgão que contenham metas do órgão selecionado.

Quando logado no perfil “Gestão PPA”, o padrão inicial será a visão institucional, mas o botão localizado acima da árvore permite a alteração entre as visões programática e institucional.

Ao lado do botão que altera as visões, existe um controle denominado “Somente Temáticos”, que permite ao usuário selecionar os tipos de programas que serão exibidos na árvore. Se o controle estiver marcado, o sistema ocultará todos os programas não temáticos (programas de gestão e operações especiais), conforme apresentado na figura abaixo:

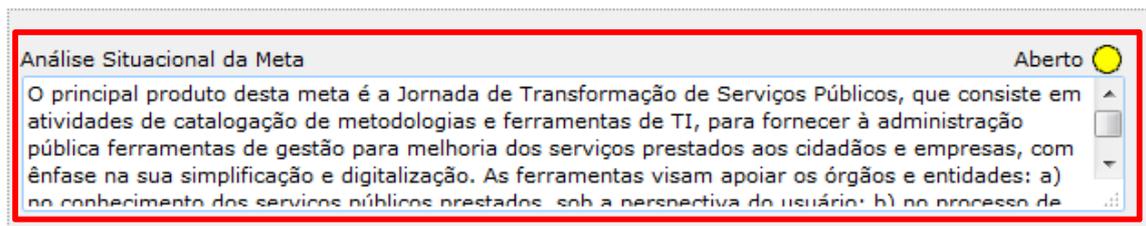


O usuário só poderá alterar os atributos que estão sob responsabilidade do Órgão ao qual ele está vinculado. Entretanto, ele conseguirá visualizar os itens de outros órgãos através da visão programática.

Caso o usuário tenha acesso ao preenchimento e o período de monitoramento esteja aberto para captar informações, os atributos serão apresentados na forma de campos editáveis, e o botão Gravar estará habilitado. Caso contrário, os atributos serão apresentados, porém os campos estarão desabilitados para edição.

❖ Preenchendo Campos e Anexando Arquivos

Devem ser preenchidas as análises situacionais dos Objetivos, Metas e Iniciativas.



Para a composição das análises situacionais, devem ser consideradas as seguintes orientações:

- Utilizar linguagem clara e concisa;
- Evitar repetição de informações no texto das metas e dos objetivos;
- Sempre que uma sigla aparecer pela primeira vez dentro de um campo (objetivo, meta ou iniciativa), deve aparecer o nome completo antes da sigla;
- Sempre que possível, deve ser evitado detalhar processos internos de cada órgão.

De forma geral, posicionando o mouse sobre a área de preenchimento de um campo, o sistema apresenta uma mensagem explicando que tipo de informação é esperada para esse campo, auxiliando o preenchedor. Por exemplo, ao passar o cursor pela análise situacional de um objetivo aparece a seguinte mensagem:

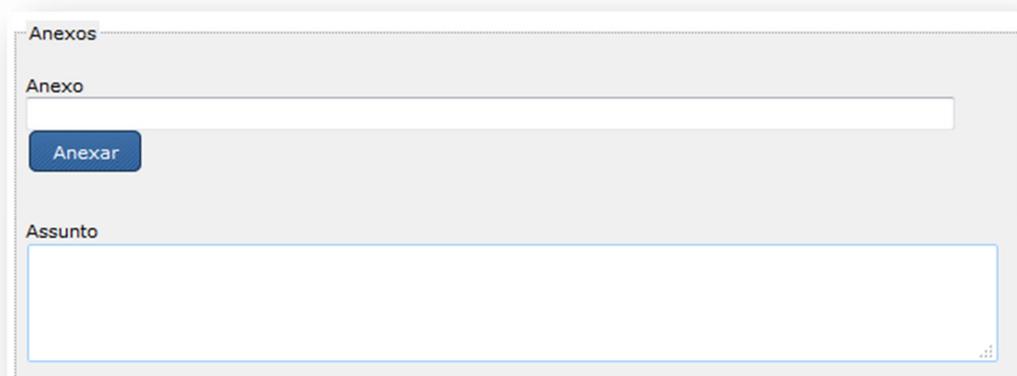
“Descrever as principais realizações no ano, os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução do Objetivo, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes. Não deve ser uma simples repetição da análise situacional das metas e das iniciativas contidas nos objetivos, mas sim um texto que apresente um olhar agregado em relação ao avanço do conjunto dos seus atributos.”



Se necessário, é possível anexar arquivos à análise situacional dos objetivos, das metas e das iniciativas (relatórios, planilhas, PDFs, etc.). Os arquivos anexados vão para o banco de dados do monitoramento. Para enviar um arquivo, o usuário deve clicar no botão “Anexar” e escolher o arquivo que deseja enviar. Quando o arquivo for selecionado, seu nome e a pasta onde está localizado aparecerão no campo em branco abaixo do título do atributo. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “Enviar” para concluir o processo. O sistema permite o upload de determinados tipos de arquivo, cada qual limitado a um tamanho máximo de 2 Mega Bytes (MB).

Cada campo de arquivo anexo permite enviar somente um único arquivo. Se um segundo arquivo for enviado, ele substituirá o anterior, que será perdido. Essa característica do campo pode ser utilizada para alterar o arquivo enviado. Mesmo que um arquivo tenha sido enviado com sucesso, ele poderá ser excluído do banco de dados, com o auxílio do botão “Excluir”.

O campo “Assunto” serve para identificação do assunto relativo ao arquivo anexado. Esse campo é útil para facilitar a busca por arquivos específicos num momento posterior. Desse modo, é preciso ter atenção no preenchimento, de forma a associar o arquivo a palavras que facilitem as pesquisas.

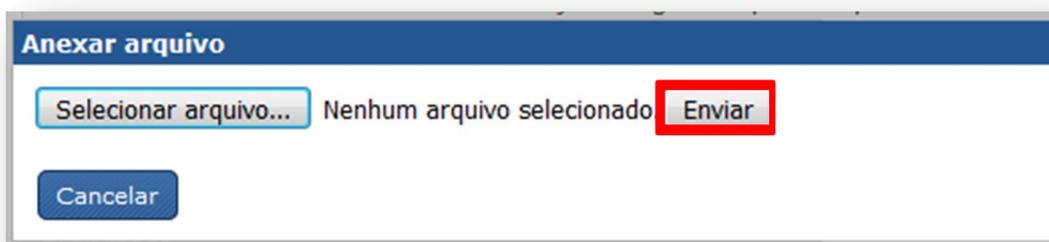


Anexos

Anexo

Anexar

Assunto



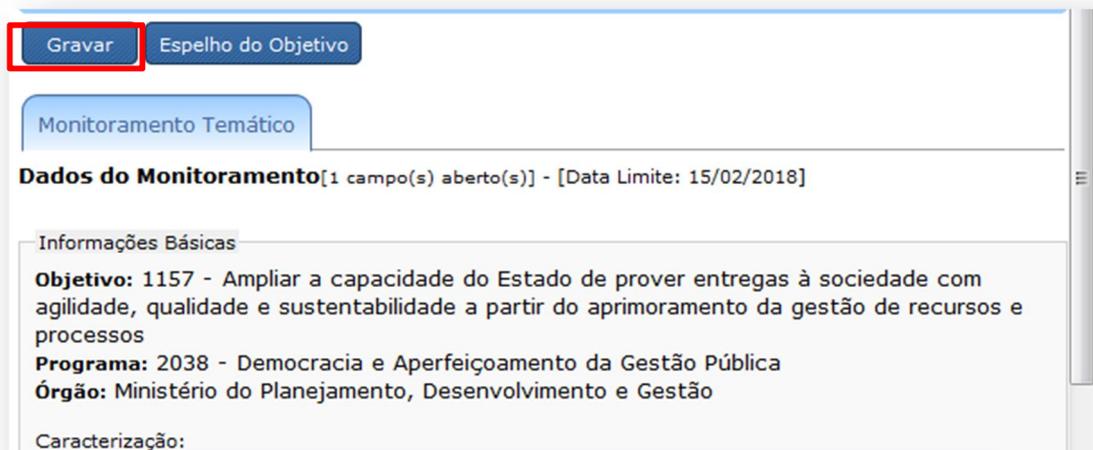
Anexar arquivo

Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado Enviar

Cancelar



Para gravar as informações digitadas nos campos, inclusive os arquivos anexos, é necessário clicar no botão “Gravar” localizado no topo da tela. Enquanto o monitoramento permanecer aberto, as informações já cadastradas poderão ser alteradas. Para isso, deve-se alterar o conteúdo dos campos e clicar no botão Gravar. Quando o conteúdo dos campos for gravado no banco de dados, a mensagem “Dados gravados com sucesso!” aparecerá acima da tela de preenchimento.



Na base da área de preenchimento, o sistema exibirá o usuário, a data e a hora da última alteração realizada. Se nenhum dos campos tiver sido preenchido anteriormente, essa informação não aparecerá.

Dados da Última Alteração

Data/hora: 01/11/2017 10:26:28



ATENÇÃO!

- A partir do Monitoramento 2018 do PPA 2016-2019, foi incluída a validação para saída da tela com alterações ainda não gravadas no sistema, evitando perda de dados não salvos.

* Será exibido um **erro** para o usuário – “Há alterações pendentes que não foram salvas. Escolha entre Gravar ou Descartar alterações.”

Aviso
Há alterações pendentes que não foram salvas.
Escolha entre Gravar ou Descartar alterações.

Ao selecionar um item na árvore de navegação, além dos campos referentes ao monitoramento, é possível visualizar de quais agendas (Transversal, Temática ou ODS) aquele atributo faz parte. Para verificar o nome da agenda, basta posicionar o cursor sobre o ícone correspondente.

The screenshot shows the 'Monitoramento PPA 2017' interface. On the left, a tree view lists various transversal and thematic agendas, such as '2038 Democracia e Aperfeiçoamento' and '2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade'. The main area displays 'Dados do Monitoramento' for the selected item, including 'Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade' and 'Tipo: Temático'. Below this, a section titled 'Agendas relacionadas' shows a row of ODS icons. A red box highlights the ODS 10 icon (Redução das Desigualdades), with a callout box containing the text 'ODS 10 Redução das Desigualdades'. Two blue callout boxes at the bottom identify the left-side list as 'Agendas Transversais e Temáticas' and the ODS icons as 'Agendas ODS'.



Sugere-se que, ao preencher o monitoramento de atributos inseridos em agendas, o usuário insira também informações referentes à transversalidade e à multissetorialidade desses atributos.

Por exemplo, ao preencher o monitoramento de uma meta da saúde que faça parte da agenda **Í Pessoa Idosa**, o usuário poderia, quando possível, inserir recortes específicos dos resultados referentes a pessoas idosas.

❖ Informações sobre Programas

Selecionando um programa específico na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará, além das informações básicas, a contextualização do programa descrita no momento de elaboração do PPA. Para o Monitoramento, não há campos específicos de preenchimento.

Informações Básicas

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Tipo: Temático

Contextualização:
Contextualiza__o_Programa_2038.docx

[Visualizar](#)

Agendas relacionadas

❖ Informações sobre Indicadores

Ao selecionar um indicador específico na árvore de navegação do SIOP o sistema disponibilizará as informações básicas sobre este, de forma a auxiliar o preenchimento em 2019.

Informações Básicas

Indicador: Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC
Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Unidade de Medida: unidade
Índice de Referência: 7.914
Data de Apuração: 31/05/2015
Periodicidade: Mensal
Polaridade: Quanto maior melhor
Base Geográfica: Nacional
Fonte e Fórmula de Cálculo: CGU - e-SIC - Quantidade total de acessos ao e-SIC no período de 12 meses/12

O preenchimento de dados dos indicadores será feito da seguinte forma: a SEPLA/SECAP solicitará às “organizações responsáveis pelo cálculo de cada indicador”, conforme cadastro no SIOP, as informações necessárias para o preenchimento do monitoramento de 2019. A partir da informação recebida, a SEPLA fará a inserção dos dados no SIOP. Essas informações devem incluir:

- **Valor Aferido:** valor para o índice aferido na data de apuração, considerando a respectiva unidade de medida;
- **Data do Índice:** data de apuração do índice no formato dia/mês/ano;
- **Observação:** campo aberto para descrição de eventuais dificuldades no momento da aferição, mudança da metodologia de cálculo, meio de divulgação e outras informações relevantes sobre o monitoramento do indicador.

Valor aferido	Aberto ●
<input type="text"/>	
Data do índice	Aberto ●
<input type="text"/> 	
Observação	
<input type="text"/>	

❖ Informações sobre Objetivos

De modo parecido ao que ocorre com os programas, ao selecionar um objetivo específico na árvore de navegação do SIOP o sistema disponibilizará, além das informações básicas, a caracterização do objetivo descrita no momento de elaboração do PPA.

Informações Básicas

Objetivo: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Órgão: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Caracterização:

Caracteriza__o_Objetoivo_gest_o_de_recursos_e_processos_.docx

Visualizar

O órgão responsável pelo preenchimento do objetivo é aquele identificado na Lei do PPA 2016-2019. No caso do objetivo envolver a atuação de mais de um órgão, o ministério responsável deve consolidar as informações dos demais Órgãos e revisar o texto final, para garantir coesão, continuidade e clareza.

A análise situacional dos objetivos já vem preenchida com os dados do monitoramento de 2018, e deve ser atualizada pelo preenchedor com as informações de 2019. O texto deve apresentar um olhar agregado em relação ao avanço do conjunto dos seus atributos.

Essa análise deve conter:

- Breve contextualização do objetivo, isto é, explicar sua importância e finalidade, explicitando o foco do objetivo e como ele se insere naquele tema - uma boa fonte de informação para essa composição é a caracterização do objetivo no próprio PPA 2016-2019;
- As principais realizações até o momento (2016 a 2019), destacando, em especial, o executado em 2019, se possível, incluindo algumas das entregas mais importantes, tanto de metas quanto de iniciativas;
- Os fatores que contribuíram e os que dificultaram a execução do Objetivo;
- As providências que foram tomadas para garantir o bom desempenho do objetivo como um todo;
- Os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes (parcerias, criação de comitês, formas de acompanhamento, entre outras).



Atenção!

- A partir do Monitoramento 2018 do PPA 2016-2019, foi incluída validação para verificar se a análise situacional do exercício está idêntica à do exercício anterior.

* Será exibido um erro para o usuário - "A análise situacional é idêntica à do ano anterior."

❖ Informações sobre Metas

Ao selecionar uma meta específica na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre esta, e, se a meta for quantificável, serão disponibilizados também os dados do monitoramento de 2016, 2017 e 2018 (quantidade alcançada e data de referência).

Informações Básicas

Meta: 32000 0001 Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica

Programa: 2033 - Energia Elétrica

Objetivo: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela im...

Informações Adicionais

Meta prevista ao final do PPA: 14.655 MW

Linha de base da meta do PPA: 0 MW

Data de referência da linha de base: 31/12/2015

Meta quantificável: Sim

Meta cumulativa: Sim

Sentido desejável do resultado da meta: Crescente

Agendas relacionadas



Metas ODS relacionadas

Evolução da Meta

	2016	2017	2018
Quantidade Alcançada (MW)	5.204,6900	8.511,8400	-
Data de Referência	31/12/2016	31/12/2017	-

O órgão responsável pelo preenchimento é aquele identificado na Lei do PPA 2016-2019. No caso da meta envolver a atuação de mais de um órgão, o ministério responsável deve consolidar as informações dos demais órgãos e revisar o texto final, para garantir coesão, continuidade e clareza.

A análise situacional das metas já vem preenchida com os dados do monitoramento de 2018, e deve ser atualizada pelo preenchedor com as informações de 2019.

Essa análise deve conter:

- Breve caracterização;
- Avaliação da execução da meta, quantificando, sempre que possível, o valor alcançado acumulado para o período de 2016 a 2019 (quando se tratar de meta cumulativa) ou a evolução ano a ano (quando se tratar de meta não cumulativa).
- Os motivos de frustração ou superação do alcance da meta;
- Outras informações relevantes pactuadas.

Se a meta tiver sido classificada como quantificável, deverá ser informado o valor aferido para 2019 através dos seguintes campos:

- **Quantidade alcançada:** valor apurado para a meta considerando sua respectiva unidade de medida, cumulativo desde o início do PPA; e
- **Data de referência:** data de apuração da meta, no formato dia/mês/ano.
- Caso a meta seja não cumulativa, o valor informado para a quantidade alcançada será o referente ao exercício de 2019.

Quantificação da Meta	
Quantidade alcançada	Aberto 
<input type="text" value="2.000,00"/> GWh	
% da meta total realizada em 2018 em relação ao total previsto: 26,67%	
Data de Referência	Aberto 
<input type="text" value="31/12/2018"/> 	

IMPORTANTE

Atenção aos seguintes campos a serem preenchidos:

- **Classificação da Meta quantitativa:** O SIOP automaticamente preencherá a classificação do andamento da meta, selecionando uma das seguintes opções:
 - Meta alcançada
 - Meta não alcançada

- No caso das Metas não alcançadas deverá ser preenchido o campo **%Justificativa para o não alcance da Meta**. Nesse campo, podem ser selecionadas os principais motivos para o não alcance da Meta. Podem ser selecionadas uma ou mais justificativas. O objetivo é levantar oportunidades de melhoria para novas políticas públicas relacionadas ao assunto da Meta, especialmente no PPA 2020-2023. As justificativas possíveis são:
 - Insuficiência de quadro de pessoal; de treinamento e/ou capacitação
 - Falhas de gestão
 - Ausência ou insuficiência na articulação de atores para implementação da meta
 - Descontinuidade da estratégia da política pública durante o período do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo;
 - Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta
 - Insuficiência de ações de divulgação
 - Alteração ou instituição de normativos legais que impactaram na Meta
 - Detalhamento das justificativas: nesse campo podem ser detalhadas as justificativas selecionadas para o não atingimento da Meta, assim como podem ser apontadas outras causas.

Classificação da Meta

Classificação da meta Preenchido 

Justificativa para o não alcance da Meta Atrasado 

Itens Disponíveis Itens Selecionados

Insuficiência de quadro de pessoal; de treinamen
Falhas de gestão
Ausência ou insuficiência na articulação de atores
Descontinuidade da estratégia da política pú
Incompatibilização entre a programação orçame
Insuficiência de ações de divulgação
Alteração ou instituição de normativos legais qu

< > < >

Detalhamento das Justificativas

ATENÇÃO!

- Incluída validação para verificar se a quantidade alcançada informada para o ano é diferente do ano anterior, mas a data igual.

* Será exibido um erro para o usuário - "Incompatibilidade entre valores e datas com monitoramento passado - Datas idênticas, porém valores diferentes."

- Incluída validação para verificar se a quantidade alcançada informada para o ano é diferente da linha de base, mas a data igual.

* Será exibido um erro para o usuário - "Incompatibilidade entre valores e datas com a linha de base - Datas idênticas, porém valores diferentes."

- Incluída validação para data de referência da quantidade alcançada das Metas que tenham uma diferença de mais de 4 anos em relação ao exercício do Monitoramento.

* Será exibido um erro para o usuário - "Data de referência não pode ser mais do que 4 anos anterior ao ano do Monitoramento".



Para as metas regionalizadas no PPA, os campos de monitoramento incluem a quantificação por região, a data de referência e um espaço para observações sobre a apuração da meta na região.

Visão Institucional Somente Temáticos

Pesquisa

Gravar

Monitoramento Temático

Dados do Monitoramento [2 campo(s) aberto(s)] - [Data Limite: 01/02/2019]

Informações Básicas

Região: Região Centro-Oeste
Quantidade: 900
Unidade de Medida: megawatt
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
Programa: 2033 - Energia Elétrica
Objetivo: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela im...
Meta: 0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétri...

Agendas relacionadas

Quantidade alcançada megawatt **Aberto** ●

Data de Referência **Aberto** ●

Observação

ATENÇÃO!

- A partir do Monitoramento 2018, foi incluído aviso para as Metas que possuem Regionalização, para que não se esqueça de preencher as quantidades alcançadas das regionalizações também.

* Será exibido um alerta para o usuário – “Nenhuma regionalização desta meta foi preenchida até o momento. Lembre-se de preenchê-las também”.

❖ Informações sobre Empreendimentos Individualizados como Iniciativa

Ao selecionar uma iniciativa individualizada na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações sobre a mesma, conforme imagem abaixo:

Informações Básicas
<p>Iniciativa: 0001 Implantação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (PR)</p> <p>Individualizada: Sim</p> <p>Outras informações:Iniciativa de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia. Investimento Previsto: R\$ 1,6 bi. Data de início: 07/2013. Data de Término prevista: 10/2017. Fonte: SEPAC/MP, MME.</p> <p>Programa: 2033 - Energia Elétrica</p> <p>Objetivo: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.</p>
Agendas relacionadas


O órgão responsável pelo preenchimento é aquele responsável pelo respectivo objetivo na Lei do PPA 2016-2019, ainda que a iniciativa individualizada seja de responsabilidade de um ou mais órgãos.

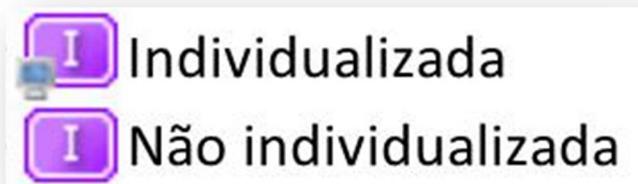
A análise situacional das iniciativas individualizadas já vem pré-preenchida com os dados do monitoramento de 2018, e deve ser atualizada com as informações de 2019.

As análises situacionais devem abordar:

- Informações a respeito da obra, tais como finalidade da intervenção, localização, municípios beneficiados, população beneficiada (quantidade), se está na carteira de prioridades;
- Caso a obra não esteja em execução, informar se há estudos elaborados (como EVTEA, por exemplo) e se está prevista no plano setorial;
- Juntamente com as informações referentes à execução física, deverão constar as principais restrições ou entraves à sua evolução (tais como legislação, operacionais, desastres naturais, recursos, entre outros);
- Práticas bem sucedidas e outras pertinentes à característica da iniciativa;
- Finalizar com informações referentes à data de conclusão. Para as obras ainda não iniciadas, informar também a data estimada de início.



Para facilitar a identificação dos empreendimentos individualizados como iniciativas, a árvore de navegação apresenta uma marca no ícone da iniciativa monitorada. Além disso, através do menu **ÍDados FinanceirosÍ**, são disponibilizadas informações financeiras relativas às ações do orçamento que se vinculam às iniciativas, sendo que estas são obtidas do SIAFI ou do SIEST.



Orçamento de Investimento das Empresas Estatais			
Ação	Dotação		Executado
	LOA	LOA + Créditos	
30.32224.25.752.2033.1H19	3.000.000,00	3.000.000,00	139.463,00

• Os valores financeiros apresentados correspondem ao fechamento do período no 4º Bimestre.



ATENÇÃO!

- A partir do Monitoramento de 2018, foi incluída validação para verificar se a análise situacional do exercício está idêntica à do exercício anterior.

* Será exibido um erro para o usuário - "A análise situacional é idêntica à do ano anterior."

O sistema também captará informações referentes ao financiamento extraordinário, quando for o caso. Essas informações serão preenchidas pela própria SEPLA/SECAP, a partir das informações fornecidas pela organização responsável pela "fonte de informação", conforme cadastro no SIOP.

Os campos de preenchimento, nessa situação, incluem:

- **Valor Executado:** os valores executados com recurso extraorçamentário no exercício.
- **Observação:** espaço para observações gerais, como andamento da política de liberação de crédito dos bancos públicos, impactos de renúncias fiscais no setor ou na política, aplicação dos fundos constitucionais e outros esclarecimentos pertinentes.

The screenshot displays a software interface for monitoring initiatives. On the left, a tree view lists various categories such as '00EC BNDES Finem Energia', '00EE BNDES Finem Energia', and '32000 0029 Acompanhar e avaliar'. The main area on the right is titled 'Monitoramento Temático' and contains a 'Dados do Monitoramento' section. This section includes a 'Gravar' button and a 'Monitoramento Temático' tab. Below the tab, there is a 'Dados do Monitoramento' section with a date limit of '01/02/2019'. The 'Informações Básicas' section contains the following data: 'Financiamento Extra-Orçamentário: 00EC BNDES Finem Energia (Geração)', 'Unidade Responsável: Ministério de Minas e Energia', 'Tipo de Financiamento: Crédito de Instituição Financeira', 'Fonte de Informações: 34100 - BNDES', and 'Fonte de Recursos: Direcionado - BNDES'. A 'Valores previstos' table shows values for 2016, 2017, 2018, and 2019. The 'Programa' is '2033 - Energia Elétrica' and the 'Objetivo' is '0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela im...'. Below this, there are fields for 'Valor Executado' (with an 'Aberto' status indicator) and 'Observação'.

❖ Informações sobre Iniciativas Não-Individualizadas

As iniciativas não individualizadas podem ser monitoradas no SIOP, com possibilidade de preenchimento da análise situacional e da inserção de anexos, o que visa propiciar aos órgãos a utilização dessa ferramenta para sua gestão interna.



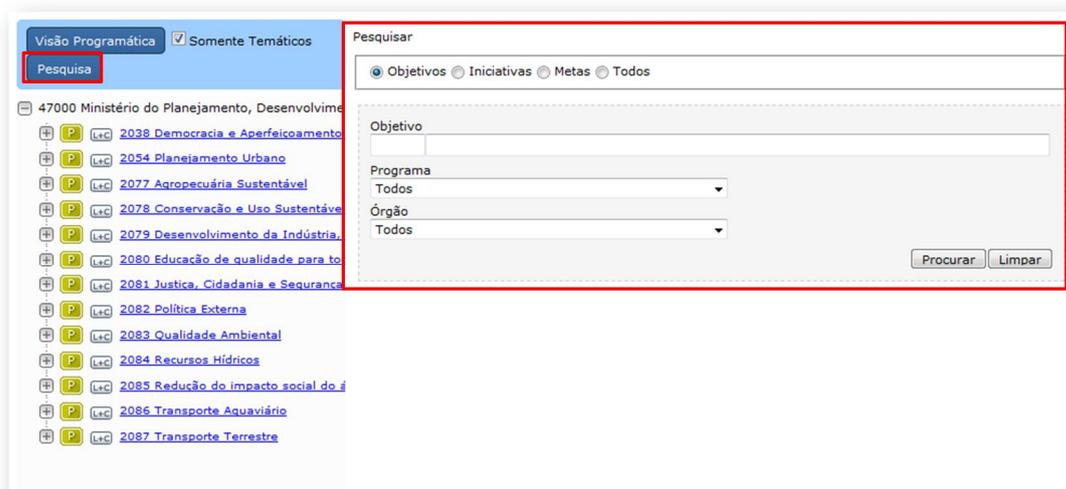
Ressalta-se a importância do monitoramento das iniciativas não individualizadas que fazem parte de agendas, em especial às ODS, por conta de seu caráter estratégico.

FERRAMENTAS DE APOIO

Para facilitar o acompanhamento da progressão e da qualidade do monitoramento, bem como para a atuação sobre atributos específicos, o SIOP disponibiliza duas importantes ferramentas: buscas e relatórios.

❖ Buscas no SIOP

Para facilitar a localização de um determinado atributo, o SIOP disponibiliza uma funcionalidade de busca, que pode ser acessada clicando no ícone “Pesquisa”, localizado acima da árvore de navegação. Ao ativar essa funcionalidade, o sistema apresenta, na área de preenchimento, um conjunto de campos que são os critérios de pesquisa, conforme imagem a seguir:



Devem ser escolhidos quais tipos de atributo serão objeto de pesquisa e devem ser preenchidos os campos disponíveis, por exemplo, com o código, parte do enunciado ou parte do título do atributo. Os campos “Programa” e “Órgão” possibilitam limitar o escopo da busca. As iniciativas possuem um critério adicional que possibilita filtrar apenas aquelas individualizadas. Os critérios podem ser utilizados isoladamente ou em conjunto.

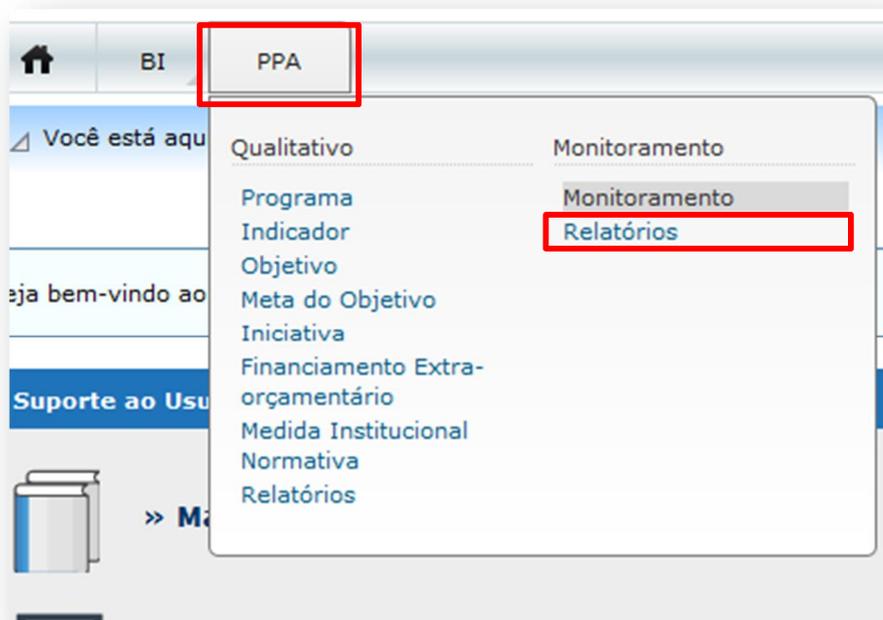
Definidos os critérios de busca, basta clicar no ícone “Procurar” para que o sistema apresente o resultado da busca, que será uma lista contendo informações que dependerão do atributo pesquisado (Meta, Objetivo, Iniciativa ou Todos). Um clique sobre um desses atributos abre a tela de preenchimento correspondente.

Ao selecionar “Todos”, o usuário consegue pesquisar qualquer atributo do PPA (inclusive análises situacionais do exercício) a partir de uma palavra chave. Por exemplo, ao pesquisar a palavra “mulheres”, é possível encontrar todos os programas, objetivos, metas, regionalizações, iniciativas e análises situacionais que contêm essa palavra:

Programa	Objetivo	Meta	Regionalização	Iniciativa	Fin. Extra Orçamentário	Medida Inst.
Programa	Objetivo	Análise Situacional/Assunto /Observação				
<u>2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</u>	<u>0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização</u>	<u>Mulheres Rurais, Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais iniciou, em 2015, o planejamento e a execução de oficinas de capacitação</u>				
<u>2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</u>	<u>0759 - autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda</u>					
<u>2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</u>	<u>0759 - autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda</u>	<u>mulheres rurais por meio da atuação em quatro grandes frentes: organização produtiva, ATER específica para mulheres rurais, implantação de quintais</u>				
<u>2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</u>	<u>0761 - Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas</u>	<u>mulheres rurais e em iniciativas para a formação e incidência política da juventude rural. Em 2016 as atividades da REAF</u>				
<u>2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</u>	<u>1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase</u>	<u>mulheres dentro da faixa etária preconizada, 25 a 64 anos, e 1.402.566 mamografias em mulheres dentro da faixa etária preconizada</u>				
<u>2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência</u>	<u>0931 - social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades</u>	<u>mulheres em sua diversidade especificidades foram realizados eventos, consolidação de parcerias com instituições como Ministério do Trabalho, SEBRAE, Correios, Caixa</u>				

❖ Relatórios no SIOP

O sistema permite a geração de relatórios baseados nas informações captadas pelo módulo de monitoramento. Para acessar essa funcionalidade, é necessário clicar no menu PPA e, na sequência, no grupo referente ao Monitoramento, clicar no item “Relatórios”.



Alguns desses relatórios são bastante úteis para o Monitoramento:

- Relatório “Espelho do Monitoramento”: possibilita visualizar o espelho do monitoramento por programa temático, compreendendo todas as informações captadas durante o processo, organizadas por atributos;

OBJETIVOS

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Informações Básicas

Órgão: Presidência da República

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: A promoção da autonomia econômica, social, sexual e garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades foram realizados eventos, consolidação de parcerias com instituições como Ministério do Trabalho, SEBRAE, Correios, Caixa Econômica Federal, embaixadas, ONU Mulheres, Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conforme as metas mencionadas abaixo trabalha-se para realizar de forma contínua as pesquisas e divulgação quanto ao Uso do Tempo. Executa-se convênios iniciados antes de 2016, contudo a SPM está realizando o levantamento do que foi executado até o momento. Existem vários convênios para qualificar mulheres urbanas, rurais e do campo, da floresta e das águas. Na região de Belo horizonte há previsão de 1.420 sendo qualificadas e Tocantins há previsão de 1620 mulheres recebendo qualificação entre outros Estados Brasileiros. O programa Pró-Equidade superou a sua meta atingindo 122 empresas inscritas que estão se preparando para receberem a certificação em 2018.

- Relatório “Espelho do Monitoramento - Simplificado”: permite visualizar as informações básicas referentes aos campos do monitoramento, em formato diferente do relatório anterior;

• **0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas**

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Análise Situacional da Meta

Em 2016 as usinas fotovoltaicas (UFV) foram objeto de leilões específicos e com o início de obras em grandes parques geradores ficou demonstrada a viabilidade da inserção desta importante fonte primária de energia em nossa matriz energética.

No ano de 2016 não houve expansão realizada de geração de energia elétrica de UFVs vendidas em leilão, uma vez que os contratos estabelecidos preveem datas para entrada em operação a partir do ano de 2017. As primeiras unidades a entrarem em operação somam 196 MW e estão atualmente em instalação no estado da Bahia, com previsão de entrada em operação durante o ano de 2017. Com relação ao cumprimento da meta, temos 526 MW de fonte fotovoltaica com obras iniciadas.

Ressalte-se que em decorrência de erro material, consta do método de apuração cadastrado para a presente meta, que serão nela consideradas apenas o acréscimo de capacidade decorrente de fonte termelétrica a biomassa. Ocorre que essa capacidade já está computada na Meta 0005, que abrange termelétricas de forma geral, e repeti-las aqui implicaria dupla contagem. Assim, considerando-se o título da meta, e as demais que compõem o presente Programa do PPA, entende-se que o correto é que esta meta informe a capacidade instalada a partir de fonte fotovoltaica, valor que não está computado em nenhuma outra meta. Essa adequação será proposta pelo MME no momento da próxima Revisão do PPA.

Quantidade alcançada

0 MW

Data de Referência

31/12/2016

Detalhamento das providências a serem tomadas

Meta com bom andamento.

- Relatório “Preenchimento do Monitoramento” – Tipo do Relatório “Quadro-Resumo”: permite visualizar um quadro resumo da situação de preenchimento (quantidade total, quantidade em branco e quantidade preenchidos) de todos os atributos do monitoramento (Programa, Indicador, Objetivo, Metas, Regionalizações e Iniciativas). Este relatório contabiliza apenas os campos de preenchimento obrigatório.

Elementos		Campos para preenchimento			
Descrição	Quantidade	Qtde. Total	Qtde. Preenchidos	Qtde. em Branco ou Carga Inicial	% em Branco ou Carga Inicial
Programa	1	1	-	1	100,00
Indicador	6	12	-	12	100,00
Objetivo	7	7	-	7	100,00
Meta Quantificável	1	5	-	5	100,00
Meta Não Quantificável	32	64	-	-	-
Regionalização da Meta	-	-	-	-	-
Iniciativa	1	1	-	1	100,00
Financiamento Extraorçamentário	-	-	-	-	-
Medida Institucional Normativa	-	-	-	-	-

Observação: O relatório contabiliza apenas os campos para preenchimento obrigatório

- Relatório “Preenchimento do Monitoramento” – Tipo do Relatório “Completo”: permite visualizar a situação detalhada do preenchimento dos atributos do monitoramento (Programa, Indicador, Objetivo, Metas, Regionalizações e Iniciativas), destacando a situação de cada um (por exemplo, para cada indicador é possível visualizar a situação de preenchimento do valor aferido, da data do índice e das observações). Além disso, ao gerar o relatório, é possível selecionar a situação dos atributos que se deseja visualizar: “em branco/carga inicial”; “Obrigatórios” ou “Todos”. Ao selecionar “em branco/carga inicial”, o usuário visualizará apenas os itens que ainda não foram preenchidos no monitoramento.

Filtro selecionado		
Período: Monitoramento PPA 2016		
Programa: 2033 - Energia Elétrica		
Tipo de Relatório: Completo		
Situação dos Atributos: Todos		
Elementos a serem exibidos: Indicadores; Objetivos; Metas; Regionalização das Metas; Iniciativas; Fin. Extraorçamentários;		
PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica		
DATA LIMITE DE PREENCHIMENTO: 21/02/2017		
Atributo	Tipo	Situação
Relatório de Avaliação do Programa	Obrigatório	Preenchido
INDICADOR: Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica		
Atributo	Tipo	Situação
Valor aferido	Obrigatório	Preenchido
Data do índice	Obrigatório	Preenchido
Observação	Opcional	Em branco

- Relatório “Espelho da Agenda” – optar pela agenda de interesse. Ao gerar o relatório, será possível visualizar todos os elementos do PPA inseridos na agenda escolhida.

 <p>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST</p>	<p>Espelho da Agenda - Políticas para as Mulheres - 2017</p>
<p>Filtro selecionado Exercício: 2017 Elementos a serem exibidos: Indicadores; Objetivos; Metas; Regionalização das Metas; Iniciativas; Fin. Extraorçamentários; Med. Institucionais; Ações; Agenda: Políticas para as Mulheres Agrupa ações por: Código</p>	
<p>PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável</p> <p>OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.</p> <p>Orgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <hr/> <p>Iniciativas</p> <p>-042Q - Implementação da participação da juventude e da equidade de gênero no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.</p>	
<p>PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</p> <p>OBJETIVO: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal</p>	

É possível gerar, também, esse relatório em formato de tabela, selecionando a opção “Quadro Simplificado”.

Agenda ODS 13 Combate às Alterações Climáticas

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável	
Objetivos	Metas e/ou Iniciativas
0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real. Orgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<p>Meta: 046J - Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 800 estações. Orgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Meta: 046I - Digitalizar 6,6 milhões de documentos históricos que contêm dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico. Orgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Iniciativa: 0505 - Ampliação da capacidade computacional de alto desempenho do INMET</p> <p>Iniciativa: 02C7 - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)</p> <p>Iniciativa: 0501 - Ampliação do acesso ao Portal do INMET e a todos os produtos disponíveis, passando de 5.500.000 acessos/ano em 2019.</p> <p>Iniciativa: 0503 - Implantação de 01 radar meteorológico.</p> <p>Iniciativa: 0507 - Promoção da elaboração de convênio/acordo com o Ministério da Integração Nacional para a instalação de 50 estações agrometeorológicas em polos de agricultura irrigada a ser identificados, em complementação à iniciativa 02C7.</p>



LEMBRETE!

- Relatório disponível no menu “Relatórios” do Monitoramento:
Validação das Metas X Total das Regionalizações

* O relatório apresenta, por Programa, as Metas cuja quantidade alcançada é diferente da soma das suas regionalizações. Esses casos devem ser analisados, para verificar possíveis erros de preenchimento das regionalizações, lembrando, porém, que nem sempre a soma das regionalizações deve bater com o total da Meta.

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

O Relatório Anual de Avaliação para o ano de 2019 será elaborado a partir das informações geradas no processo de monitoramento e será estruturado da seguinte forma:

- **Apresentação:** descrição da natureza e do escopo do documento;
- **Introdução:** resumo das principais características do PPA 2016-2019, resgatando aspectos do processo de elaboração e descrevendo os trabalhos de monitoramento e avaliação;
- **Avaliação do Cenário Macroeconômico de 2019:** o capítulo avalia o desempenho dos agregados econômicos considerados relevantes para o PPA 2016-2019;
- **Sumário Executivo:** capítulo que traz uma perspectiva mais geral da evolução dos eixos estratégicos e dos programas temáticos. Apresentará os grandes números de 2019, além de análises sobre a evolução dos atributos do Plano. Conterá sínteses gráficas, incluindo a execução financeira, o andamento das metas planejadas nos programas temáticos e o desempenho dos indicadores;
- **Avaliações dos Programas Temáticos:** capítulo que trará uma avaliação de cada um dos 54 programas temáticos, elaborada pelos respectivos Órgãos que detêm a responsabilidade sobre a maior parte dos objetivos de determinado programa, e consolidada pela SEPLA/SECAP;
- **Anexos:** quadros complementares que têm o objetivo de apresentar detalhadamente dados como a evolução das metas e indicadores, execução financeira de programas e execução financeira de ações vinculadas aos objetivos.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Os relatórios de avaliação dos programas temáticos referentes ao ano base 2019 devem apresentar um balanço da implementação dos programas, incorporando uma análise que evidencie a visão do órgão sobre a evolução da política pública no período de vigência do PPA – 2016 a 2019.

Em seu conteúdo, cada relatório de avaliação deverá discorrer sobre os desafios colocados para a respectiva política pública, relacionando-os com a implementação do programa temático e seus principais atributos. Esse relatório tem como principal objetivo o aprimoramento das informações do monitoramento, ao analisar e comunicar melhor os resultados do programa temático, superando uma eventual fragmentação inerente à observação pura dos dados cadastrados no SIOP e proporcionando uma visão consolidada do programa.

Tal aspecto é a principal motivação para que os textos sejam produzidos pelos órgãos que detêm a responsabilidade e o conhecimento aprofundado sobre a maior parte dos objetivos de determinado programa. No caso de programas temáticos com objetivos sob a responsabilidade de diversos ministérios, será indicado pela SEPLA/SECAP um órgão responsável, que deverá se articular com os demais envolvidos para analisar os objetivos e metas do referido programa



IMPORTANTE

Existe um template padronizado para o preenchimento do relatório. O usuário deve gerar o template no SIOP, preencher com as informações da avaliação, e anexá-lo preenchido no SIOP.

O template já é gerado com a formatação correta, que não deve ser alterada.

Anterior **Monitoramento PPA 2017** Próxio

Gravar

Monitoramento Temático Dados Financeiros

Dados do Monitoramento [1 campo(s) aberto(s)] - [Data Limite: 15/02/2018]

Informações Básicas

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Tipo: Temático

Contextualização:
Contextualiza__o_Programa_2038.docx

Visualizar

Agendas relacionadas

Relatório de Avaliação do Programa Aberto ●

Anexar
Gerar template

❖ Acessando o SIOP para a Avaliação

Para acessar o SIOP para proceder com a avaliação, é necessário entrar em <https://www.siop.gov.br> e realizar *login* no SIOP com CPF e senha. Em seguida, deve-se selecionar Perfil “Gestão PPA” e Exercício “2019”, conforme as imagens abaixo.

ACESSO AO SIOP



Para ter acesso ao sistema, informe:

CPF:

Senha:

[Esqueceu sua senha?](#)

Recomendamos o uso do navegador Firefox em sua versão mais atual.

Entrar

SIOP



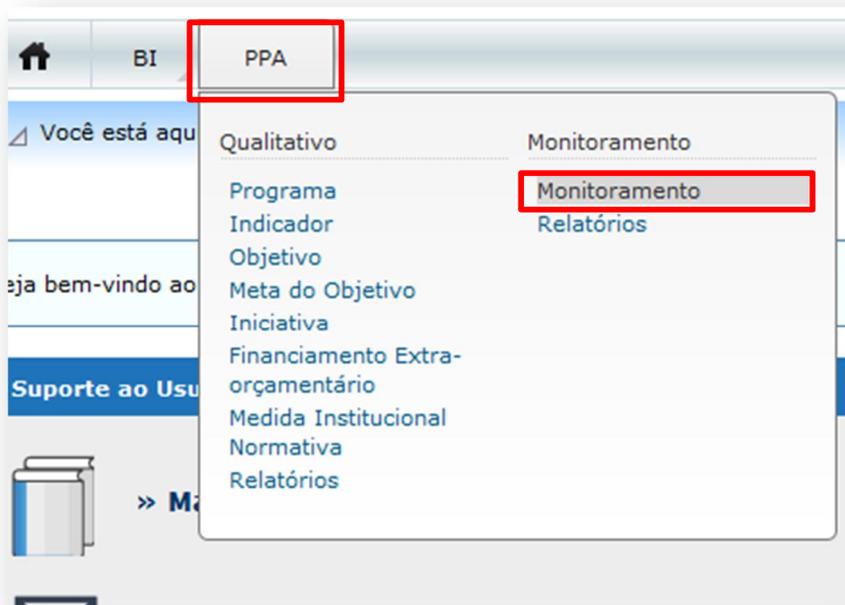
Selecione o perfil de acesso e exercício:

Perfil:

Exercício:

Selecionar **Cancelar**

Inicialmente, no menu superior, selecionar “PPA”, e, dentro do grupo monitoramento, clicar no item “Monitoramento”.



Ao acessar o menu PPA - Monitoramento, o sistema abre, inicialmente, uma tela de boas-vindas, contendo algumas informações básicas sobre o monitoramento e avaliação.

A tela é dividida em duas partes. Do lado esquerdo, há uma árvore de navegação e, do lado direito, está localizada a área de preenchimento. A árvore de navegação pode ser exibida na visão programática ou na visão institucional.

- Na visão programática, os atributos são organizados de acordo com a estrutura de Programas do PPA. Na raiz da árvore são exibidos os programas, e, abaixo deles, os atributos a eles vinculados. Os programas contêm indicadores e objetivos, e estes últimos, por sua vez, contêm as metas, as iniciativas e os financiamentos de outras fontes. As metas podem ser regionalizadas.
- Na visão institucional, os atributos do PPA são organizados com base nos órgãos aos quais estão vinculados. Os atributos vinculados ao órgão são o objetivo e a meta. Assim, na raiz da árvore, são exibidos os órgãos aos quais o usuário está vinculado e, abaixo deles, os Programas que possuem algum objetivo ou meta referente àquele órgão. Abaixo de cada Programa são exibidos os objetivos de responsabilidade daquele órgão com as metas e os demais atributos a ele vinculados, bem como objetivos de outro órgão que contenham metas do órgão selecionado.



Ao clicar em um programa na árvore de navegação, o usuário irá visualizar as informações deste na área de preenchimento. É na área de preenchimento de cada Programa que deve ser gerado o *template* do relatório de Avaliação daquele Programa e depois ser anexado o relatório preenchido.

Anterior
Monitoramento PPA 2017
Próximo

Gravar

Monitoramento Temático

Dados Financeiros

Dados do Monitoramento [1 campo(s) aberto(s)] - [Data Limite: 15/02/2018]

Informações Básicas

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Tipo: Temático

Contextualização:

Visualizar

Agendas relacionadas










Relatório de Avaliação do Programa Aberto ●

Anexar
Gerar template

❖ Elaborando o texto sobre o Programa

Algumas informações podem servir como subsídio para a elaboração do texto do relatório de avaliação:

- A contextualização do programa temático no documento base do PPA 2016-2019, auxiliando como referência sobre os fundamentos da política pública e suas perspectivas;
- O desempenho da evolução dos indicadores definidos para o programa temático no PPA;
- O relatório de avaliação do PPA 2016-2019 exercício 2018, que pode servir como base de comparação da evolução da política pública.

O documento final deve ser constituído de uma visão consolidada do programa temático, iniciando com a descrição dos desafios da respectiva política e descrevendo a evolução dos principais objetivos e metas relacionadas. O tamanho máximo permitido para o documento é de **6 (seis) páginas**. O texto deve, como referência, abordar os seguintes aspectos:



Introdução

- Breve contextualização dos desafios configurados para a respectiva política pública no período relativo ao PPA 2016-2019, ressaltando as escolhas estratégicas do programa temático e seus objetivos.
- Esclarecimentos de como as escolhas estratégicas repercutem no contexto da política pública.



Principais Resultados

- Dissertação sucinta sobre a evolução do programa, abordando alguns resultados relevantes a partir das principais escolhas apresentadas na Introdução, citando inclusive os principais resultados expressos pelos indicadores; citar os principais resultados do programa relacionados a públicos específicos, quando houver;
- O template do Relatório de Avaliação - 2019 já traz um campo específico para o preenchimento dos principais resultados de cada Objetivo. Cada Objetivo aparece no template na forma de um título ou apelido, ou seja, um resumo de sua denominação completa. Caso necessário, é possível modificar esse apelido;
- Para cada Objetivo, destacar as informações mais relevantes, as principais metas (qualitativas e quantitativas), algumas iniciativas importantes e os respectivos resultados desses atributos dos últimos anos, com ênfase em 2019;
- Lembramos que não é obrigatório informar sobre todos os Objetivos do Programa.

PROGRAMA 2017

AVIAÇÃO CIVIL

Digite aqui a introdução...

PRINCIPAIS RESULTADOS

Digite aqui os principais resultados do programa, incluindo os principais destaques relacionados aos Indicadores...

ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Digite aqui os principais resultados do Objetivo 0083...

AUMENTO DA OFERTA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO

Digite aqui os principais resultados do Objetivo 0084...



A análise dos objetivos deve considerar seus resultados planejados, mesmo que ainda não tenham sido alcançados. É o momento não apenas de registrar as realizações, mas também de explicitar os motivos do não atingimento dos resultados da forma como planejado inicialmente.



Conclusões e Perspectivas

- Descrição das principais conclusões acerca do desempenho do programa temático e indicação das perspectivas relacionadas ao desenvolvimento da política pública.
Principais desafios da área foco do Programa/Objetivo a serem enfrentados no PPA 2020-2023.



Quadros Complementares

Como complemento aos documentos elaborados pelos órgãos sobre os programas temáticos, haverá quadros com dados relacionados.

- Os quadros complementares serão gerados automaticamente pela SEPLA/SECAP a partir do SIOP, com base nas informações preenchidas no sistema pelos órgãos responsáveis.
- Esses quadros não devem ser incluídos no documento preenchido pelos órgãos. Entretanto, as informações citadas no texto devem ser coerentes com os dados preenchidos no SIOP, a fim de evitar discrepâncias nos números apresentados.
- Os dados relacionados aos quadros complementares são basicamente referentes aos indicadores disponíveis no SIOP e às metas preenchidas, incluindo descrição, unidade de medida, previsão e realização. Além disso, comporão os quadros complementares as informações de execução dos Programas e das ações vinculadas aos Objetivos.

ANEXOS

❖ Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016

Regulamenta a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a [Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016](#), que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 - PPA 2016-2019, define princípios, competências e procedimentos para a sua gestão, compreendidas a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Parágrafo único. A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e no aperfeiçoamento dos mecanismos de implementação e de integração das políticas públicas.

Art. 2º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo federal, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2016-2019, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão.

Art. 3º A gestão do PPA 2016-2019 deve contribuir para o alcance dos Objetivos e Metas previstos para o período de 2016 a 2019 e será voltada à promoção do acesso da população a bens e serviços públicos de qualidade, à implantação e melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento econômico e observará, além do disposto no [art. 4º da Lei nº 13.249, de 2016](#), os seguintes princípios:

I - a articulação e a cooperação interinstitucional para o alcance dos Objetivos e Metas de cada Programa Temático;

II - a consideração das especificidades de implementação de cada política pública, da complementaridade e das oportunidades de integração entre elas;

III - o aproveitamento das estruturas, dos sistemas e das informações de monitoramento e avaliação já existentes;

IV - a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões;

V - o fortalecimento do diálogo com os entes federativos;

VI - a participação social na gestão do PPA 2016-2019; e

VII - o aprimoramento da transparência e do controle social sobre o Estado.

Parágrafo único. Os mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano observarão os parâmetros de regionalização previstos nos Programas Temáticos.

Art. 4º O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 são atividades estruturadas a partir da implementação de cada Programa, orientada para o alcance das metas da administração pública federal, tendo como objetivos:

I - subsidiar a implementação das políticas referenciadas no PPA 2016-2019, de forma a viabilizar seus Objetivos e Metas;

II - produzir, organizar e analisar informações sobre as políticas públicas e sua implementação;

III - gerar subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas e dos Programas do Plano;

IV - produzir subsídios para decisões relativas à alocação de recursos; e

V - contribuir para a transparência, o controle e a participação social das ações do Governo.

Art. 5º O monitoramento incidirá sobre os Programas Temáticos e seus respectivos Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

§ 1º Os Órgãos Responsáveis por Objetivos ou Metas deverão prestar informações também sobre as Iniciativas associadas à evolução dos atributos sob sua responsabilidade, de forma a explicitar os mecanismos e meios utilizados para sua execução.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão atuar em conjunto, com vistas ao compartilhamento de informações relativas aos Objetivos e Metas de consecução coletiva na forma definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 6º O Poder Executivo federal encaminhará o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 ao Congresso Nacional, nos termos do [inciso II do caput do art. 13 da Lei nº 13.249, de 2016](#), até o dia 31 de maio do ano subsequente ao avaliado, e adotará as providências necessárias para a sua ampla divulgação.

Parágrafo único. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 7º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - atuar em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo federal para o alcance dos Objetivos e Metas declarados no Plano;

II - manter sistema de informações para apoiar a gestão do PPA 2016-2019;

III - definir diretrizes, normas, prazos e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e da avaliação do PPA 2016-2019; e

IV - definir as atribuições dos responsáveis pelo fornecimento de informações sobre a implementação do PPA 2016-2019.

Art. 8º Compete ao Órgão Responsável por Objetivo ou Meta de Programa Temático do PPA 2016-2019 produzir e zelar pela validade das informações sobre os respectivos atributos do Plano, na forma definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. O órgão responsável deverá indicar as unidades e os gestores responsáveis pelas informações.

Art. 9º A revisão do Plano consiste na atualização de Programas com vistas a proporcionar aderência à realidade de implementação das políticas públicas e, nos termos do [art. 15 da Lei nº 13.249, de 2016](#), poderá ser realizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por ato próprio e a qualquer tempo:

I - para compatibilização com as leis orçamentárias anuais e as leis de crédito adicional, podendo:

a) alterar o Valor Global dos Programas;

b) adequar as vinculações entre as ações orçamentárias e os Objetivos; e

c) revisar ou atualizar as Metas.

II - para alteração das Metas qualitativas; e

III - para inclusão, exclusão ou alteração dos seguintes atributos:

a) Indicador;

b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;

c) Iniciativa; e

d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Parágrafo único. A revisão de que trata o **caput** deverá ser informada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicada no portal eletrônico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 10. Para a revisão do Plano que resulte em inclusão ou exclusão de Programa Temático, Objetivo ou Meta deverá ser encaminhado Projeto de Lei ao Congresso Nacional, contendo os respectivos atributos e observando a não superposição com a programação já existente no PPA 2016-2019.

Art. 11. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá estabelecer:

I - critérios, parâmetros e metodologias adicionais para o monitoramento e a avaliação e para a revisão do PPA 2016-2019;

II - espaços coletivos de pactuação da gestão e da implementação dos Programas Temáticos, com a participação dos órgãos e das entidades envolvidos na execução;

III - metodologias de participação social para o monitoramento da execução do PPA 2016-2019, desenvolvidas em conjunto com representantes da sociedade civil; e

IV - mecanismos de promoção da articulação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a implementação e o monitoramento do PPA 2016-2019.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2016; 195^º da Independência e 128^º da República.

DILMA ROUSSEFF
Valdir Moysés Simão

❖ Portaria nº 347, de 14 de novembro de 2016

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 16/11/2016 (nº 219, Seção 1, pág. 108)

Define critérios e procedimentos para o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual - PPA 2016/2019.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, e no Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - O monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 serão realizados em observância aos princípios e diretrizes contidos na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º - O monitoramento do PPA 2016-2019 incidirá sobre:

I - os Programas Temáticos e seus Indicadores, Objetivos, Metas, Iniciativas e Empreendimentos Individuais como Iniciativas; e

II - as variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano.

Parágrafo único - O monitoramento será orientado para produzir informações e conhecimentos que aperfeiçoem a implementação das políticas públicas com o objetivo de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados ao cidadão.

Art. 3º - O registro de informações sobre os Programas, Indicadores, Objetivos, Metas, Iniciativas e Empreendimentos Individualizados como Iniciativas dos Programas Temáticos será realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

Parágrafo único - As informações sobre as Iniciativas serão tratadas nos campos reservados à análise do Objetivo.

Art. 4º - O Órgão Responsável por Objetivo de Programa Temático prestará informações no SIOP sobre:

I - Objetivos; e

II - Empreendimentos Individualizados como Iniciativa vinculados ao Objetivo.

Parágrafo único - O Órgão Responsável por Metas de Programa Temático prestará informações sobre esse atributo no SIOP.

Art. 5º - Para subsidiar a elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação e procedimentos de prestação de contas, será realizado, no mínimo, um levantamento anual de informações no SIOP até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

§ 1º - As informações sobre atributos de consecução coletiva serão enviadas ao Órgão Responsável pelo atributo do Programa Temático no prazo mínimo de dez dias úteis anteriores ao encerramento do prazo estabelecido no *caput*, observado o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.759, de 2016.

§ 2º - A Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos . Seplan¹ - poderá estabelecer prazos extraordinários para o levantamento de informações necessárias à elaboração de relatórios específicos.

Art. 6º - Compete à Seplan:

I - coordenar os processos e consolidar as informações de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2016-2019 em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo;

II - disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para o monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019;

III - coletar e inserir informações sobre os Indicadores dos Programas Temáticos no SIOP, observadas as especificidades e periodicidades próprias de cada indicador, bem como sobre a execução dos financiamentos extraorçamentários dos Objetivos;

IV - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo sobre o cadastramento dos gestores responsáveis pela prestação das informações sobre os Objetivos e respectivos atributos dos Programas Temáticos no SIOP; e

V - fomentar a participação social no processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019.

Art. 7º - A revisão do PPA 2016-2019, na hipótese do inciso I do art. 9º do Decreto nº 8.759, de 2016, será realizada ao menos uma vez por ano, no prazo de noventa dias contados da data de publicação da Lei Orçamentária Anual, e consolidará, inclusive, as alterações promovidas por leis de crédito adicional.

Art. 8º - A Seplan poderá definir critérios e procedimentos adicionais para o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2016-2019.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

¹ As atribuições da Seplan/MP foram transferidas para a SEPLA/SECAP/ME de acordo com o Decreto nº 9.745 de 08 de abril de 2019.